

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	22	JUNHO	2018	90 E 91

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 324, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Institui Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo nº 49070 3638/2018.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no processo administrativo nº 49070 3638/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo nº 49070 3638/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Kleber Lincoln Lima de Amorim Júnior, CPF n.º 058.437.414-35;

II. Júlia Cristine Mousinho Cavalcante, CPF: 064.168.164-07;

III. Thamires Pinto Lins, CPF nº 085.111.784-81.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de junho de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor-Presidente da ARSAL